

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/LICITAÇÃO/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS E O CONTRATADO OLÍMPIO VAGNO DE LIMA COSTA 82669651615**

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo n.º 210, centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ n.º 18.116.145/0001-18, Inscrição Estadual Isento, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Patrick Campos Diniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Fortuna de Minas, Estado de Minas Gerais, doravante denominada *CONTRATANTE* e **OLÍMPIO VAGNO DE LIMA COSTA 82669651615**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n.º 26.906497/0001-03, com sede e administração na Rua Mario Diniz Pontes, n.º 09, Centro, município de Fortuna de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, aqui representada pelo **Sr. Olímpio Vagno de Lima Costa**, CPF n.º 826.696.516-15, RG MG-6.866.939 SSP/MG residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas/MG doravante denominada *CONTRATADA*, têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo, pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acréscimo de dotação orçamentária n.º 02.08.02.27.812.0031.1041.4.4.90.51.00 – Ficha 480 para execução de serviço de desaterro e demais serviços que possam ser realizados no Município. Sendo que não haverá alteração no valor do contrato e no objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário permanecem inalteradas, notadamente, aquela que diz respeito ao valor unitário do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 02 de maio de 2017.

*CONTRATANTE:* \_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**  
Patrick Campos Diniz  
Prefeito Municipal

*CONTRATADA:* \_\_\_\_\_  
**OLÍMPIO VAGNO DE LIMA COSTA 82669651615**

*TESTEMUNHAS:* \_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**